

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Campus Juiz de Fora

Contratação de serviços de auxiliar administrativo - Pregão 90041/2024 - Processo: 23225.001067/2024-16

Check List - Habilitação (conforme Edital e Termo de Referência)

RAZÃO SOCIAL: AEROFOTO NORDESTE LTDA

CNPJ: 02.499.001/0001-58

FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Fonte	Fase	Item	Descrição Sucinta	Origem	Verificação	Observações
Edital	Julgamento	6.22	Negociação no caso de proposta com valor superior ao estimado: Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento	Proposta no Sistema	Não é necessário	Prproposta abaixo do valor estimado
Edital	Julgamento	7.1	Proposta Final e Planilha de Custos: Enquadramento da empresa: S = Empresa optante pelo Simples Nacional P = Empresa com Lucro Presumido R = Empresa com Lucro Real CPRB = Desoneração da Folha de Pagamento	Fornecedor (anexo)	Correto	Empresa com Lucro Presumido Conforme DCTF
			Analisar CCT - Atividade preponderante da empresa	Declaração do fornecedor, conforme item 7.7.4	Correto	
			Salário	De acordo com o valor indicado pela administração	Correto	
			Quantidade de postos	Planilha da Empresa	Correto	
			Vale Transporte	Planilha da Empresa	Correto	
			CCT - Vale Alimentação	De acordo com o valor indicado pela administração	Correto	
			Percentuais 13º salário, férias e adicional de férias	Planilha da Empresa	Correto	
			Percentuais GPS, FGTS e outras contribuições	Planilha da Empresa	Correto	Empresa com Lucro Presumido conforme DCTF
			Seguro Acidente do Trabalho (SAT) - Ver enquadramento da empresa na GFIP	GFIP ou documentos da Empresa	Correto	
			Analisar desconto do vale transporte de acordo com o salário da CCT adotada	Planilha da Empresa	Correto	
			CCT - Benefícios mensais e diários - Analisar cláusulas	CCT indicada pela Empresa	Correto	
			Percentuais Provisão para rescisão	Planilha da Empresa	Correto	
			Exequibilidade - Ausências Legais	Planilha da Empresa	Correto	
			Exequibilidade - Uniformes	Planilha da Empresa	Correto	
			Exequibilidade - Custo Indireto e Lucro	Planilha da Empresa	Correto	
			Percentuais tributos federais de acordo com enquadramento da empresa	Planilha da Empresa	Correto	
			Percentual do ISS Juiz de Fora = 5%	Planilha da Empresa	Correto	
Edital	Julgamento	7.1.1	SICAF	SICAF	Cumprido Integralmente	
Edital	Julgamento	7.1.2	Regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica	Cumprido Integralmente	
Edital	Julgamento	7.1.3	Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União	TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica	Cumprido Integralmente	
Edital	Julgamento	7.5	Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital	Balanco e Consulta Receita Federal	Não é necessário	Não utilizou tratamento diferenciado
Edital	Julgamento	7.7.3	Somente serão aceitas propostas que adotarem na planilha de custos e formação de preços (PCFP) o valor igual ou superior ao valor orçado pela Administração para a soma dos itens de salário e auxílio-alimentação e informado no modelo de Planilha de Custo e Formação de Preços. (Acórdão TCU 1207/2024 - Plenário)	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	
Edital	Julgamento	7.7.4	O licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços uma declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta. (Acórdão TCU 1207/2024 - Plenário)	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	
Edital	Julgamento	7.7.5	O licitante deverá apresentar cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial. (Acórdão TCU 1207/2024 - Plenário)	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	Retirado do site do MTE

FASE DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

TR	Habilitação	8.4 a 8.10	Habilitação jurídica (verificar o enquadramento da empresa para análise dos documentos necessários conforme o Edital)	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	Contrato social e alterações registrado na junta comercial e documento dos administradores
TR	Habilitação	8.12	CNPJ	Consulta Receita Federal	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.13	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional	SICAF	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.14	FGTS	SICAF	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.15	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SICAF	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.16	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.17	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	SICAF	Cumprido Integralmente	
TR	Julgamento	8.18	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.		Não é necessário	Não se aplica

TR	Habilitação	8.21	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.22	Balanco patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.22.1	Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.22.2	Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	Ativo Circulante = 2.162.786,16 Passivo Circulante = 529.965,14 AC - PC = 1.632.821,02 Valor Estimado da Contratação: 463.094,64 AC - PC / Valor Estimado da Contratação *100 = 352,59%
TR	Habilitação	8.22.3	Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	Patrimônio Líquido de 2023: 1.980.642,32 Valor Estimado da Contratação: 463.094,64 PL / Valor Estimado da Contratação *100 = 427,69%
TR	Habilitação	8.23	Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo V, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	Patrimônio Líquido de 2023: 1.980.642,32 1/12 avos do valor total dos contratos: 324.153,12
TR	Habilitação	8.26	Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	Declarações do compras.gov.br	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.28.1	Atestados de capacidade técnica: Comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	
TR	Habilitação	8.28.2	Atestados de capacidade técnica: Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados	Fornecedor (anexo)	Cumprido Integralmente	

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Campus Juiz de Fora

Contratação de serviços de auxiliar administrativo - Pregão 90041/2024 - Processo: 23225.001067/2024-16

Análise Qualificação Técnico-Operacional

Documento	Item	Exigência
Termo de Referência	8.28.1	Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;
Termo de Referência	8.28.2	Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

Observação parecer jurídico a exigência de atestados deve ser restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Razão Social: AEROFOTO NORDESTE LTDA
CNPJ: 02.499.001/0001-58

Quantidade de postos a contratar 6
Quantidade mínima de postos 3
Experiência mínima (meses) 36

Emitente	CNPJ	Data Início	Data Final	Total Dias	Total Meses	Quantidade Postos	Serviço
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS (REP-AL)		01/07/2024	16/08/2024	46	1		limpeza/copeiragem e apoio administrativo
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS		07/06/2024	16/08/2024	70	2	2	arquivista
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TOLEDO (PR)		27/06/2024	16/08/2024	50	1	6	entrevistador social
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ		23/5/2024	16/08/2024	85	2	5	Copeiro/Garçom
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ					0		jornalismo, condução de veículos e mensageria motorizada
INFINITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIARIA LTDA	19.038.864/0001-20	06/01/2021	13/2/2024	1133	37	38	Auxiliar Administrativo
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A	19.402.975/0001-74	07/12/2019	08/12/2020	367	12		Limpeza Hospitalar por metro quadrado
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A	19.402.975/0001-74	30/09/2020	28/03/2021	179	5	5	Recepcionista
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A	19.402.975/0001-74	01/02/2022	30/07/2022	179	5	71	Portaria
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A	19.402.975/0001-74	29/11/2021	27/05/2022	179	5	48	Maquero
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		

SOMATÓRIO DOS ATESTADOS: 70 175

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS: HABILITADO

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Campus Juiz de Fora

Contratação de serviços de auxiliar administrativo - Pregão 90041/2024 - Processo: 23225.001067/2024-16

Análise Impedimento Indireto

Edital:

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

RAZÃO SOCIAL: AEROFOTO NORDESTE LTDA

CNPJ: 02.499.001/0001-58

CRIADA EM:

07/05/1998

CEP: 60.160-196

Endereço: AVENIDA DOM LUIS, 500 - SALA 1628 - ALDEOTA

Município / UF: Fortaleza / Ceará

Telefone: (85) 32614365

E-mail: aerofoto.nordeste@gmail.com

Dados do Responsável pelo Cadastro

Nome: WALLACE SOUZA DE FRAGA

E-mail: aerofoto.nordeste@gmail.com

ULTIMO ADITIVO CONTRATO SOCIAL:

Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará em: 22/11/2023

Saída da sociedade dos sócios:

JANINY ANDRADE DA NOBREGA e KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES

Único Sócio e administrador:

WALLACE SOUZA DE FRAGA

OBJETO SOCIAL:

EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DE SERVICOS DELEVANTAMENTOS AEROGRAFICOS, AEROFOTOGRAFICOS, AEROFOTOGAMETRICOS, TOPOGRAFICOS, SENSOREAMENTO REMOTO, MAPEAMENTO CARTOGRAFICO, E GEOGRAFICO (BASICO E TEMATICO), PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL E LOCAL, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, ADMINISTRACAOTRIBUTARIA, AVALIACAO, ESTUDOS, RELATORIOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS, PAISAGISMO, DRENAGEMURBANA, SERVICOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, E FINANCEIRA, **LOCACAO DE MAO DE OBRA**, LOCACAO DE VEICULOS, AVALIACAO TECNICA DE IMOVEIS, LEVANTAMENTO E ESTUDOS PEDOLOGICOS, ORGANIZACAO, DIGITALIZACAO, SISTEMATIZACAO, DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS, PROJETOS DESANEAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMACAO GEOGRAFICOS (GIS), GESTACAO E EDUCACAO AMBIENTAL. OS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA, ASSEIO E CONSERVACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS PUBLICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, **LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA**, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA

VINCULO 1 SÓCIOS: JANINY ANDRADE DA NOBREGA e KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES

RAZÃO SOCIAL: WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.946.078/0001-64

CRIADA EM:

17/07/2018

CEP: 60.810-130

Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DIAS LEITE, 290 - SALA A - GUARARAPES

Município / UF: Fortaleza / Ceará

Telefone: (85) 32220773 Telefone: (85) 91920378

E-mail: INSTRUMENTAL_ADM@YAHOO.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

Nome: CERZA SILVA MAIA

E-mail: ftcastilho2050@gmail.com

ULTIMO ADITIVO CONTRATO SOCIAL:

Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará em: 26/09/2023

Saída da sociedade dos sócios:

JANINY ANDRADE DA NOBREGA e KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES

Único Sócio e administrador:

CERZA SILVA MAIA

OBJETO SOCIAL:

SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, **LOCACAO DE MAODE-OBRA TEMPORARIA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS**, ADMINISTRACAO PUBLICA.

OCORRÊNCIA DO VÍNCULO 1 DE IMPEDIMENTO DE LICITAR NO ÂMBITO DA UNIÃO:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS

Âmbito da Sanção: União

Prazo Inicial: 14/09/2023 Prazo Final: 13/09/2025

